



ATA

ATA nº09/2018. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, no miniauditório da Escola de Engenharia, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos Conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Alessandro Morello, Christian Garcia Serpa, Claudio Rodrigues Olinto, Daniel Souza, Diego de Freitas Fagundes, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Henara Lillian Costa Murray, Humberto Camargo Piccoli, Jeferson Ávila Souza, Joaquim Vaz, José Francisco Almeida Souza, José Antônio Scotti Fontoura, Kleber Eduardo Bianchi, Maicon Soares Moreira, Marcio Ulguim Oliveira, Milton Luiz Paiva de Lima, Oberdan Carrasco Nogueira, Rodrigo Rocha Davesac, Samantha Dutra Dal Pozzo e Thais Andrezza dos Passos; justificadas as ausências dos Conselheiros: Carina Santos Ness, Liércio Isoldi, Luciano Lopes da Silva e Régis Pinheiro Maria; ausentes os conselheiros: Antonio Domingues Brasil, Carmen Sirena, Christopher Garcia, Isabela Candido Andrade e Marco Antônio Rigola Romeu. O Prof. Cezar deu início à reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 05/2018** – A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Aprovação da Ata 06/2018** – A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 03/2018 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Atena Consultoria Júnior”– Prof. Jorge Luiz Saes Bandeira** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi favorável à aprovação do relatório. O Prof. Joaquim Vaz salientou o interesse em ter maiores informações sobre questões estatutárias da referida empresa, assim como sobre detalhes de ordem fiscal, orçamentária e tributária, a fim de subsidiar as decisões do Conselho sobre assuntos de mesma natureza, quando necessário. O Prof. Cezar anuiu com o parecer do Prof. Joaquim, salientando que tais informações sobre a situação estatutária podem ser recolhidas com os responsáveis pela Atena Júnior, prontificando-se a providenciar essas informações, assim que possível, entretanto colocou que sobre questões fiscais, não vê as Unidades Acadêmicas como instâncias de Conselho Fiscal às empresas juniores. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 05/2018 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Participação da FURG na EXPOSAP 2016”– Prof. Antônio Luís Schifino Valente** - O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, destacando que o mesmo foi favorável à aprovação do relatório. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 06/2018 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Curso de durabilidade do concreto armado em ambiente marítimo”– Prof. André Guimarães** - O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, destacando que o mesmo foi favorável à aprovação do relatório. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 07/2018 – Projeto de Ensino intitulado “Solução de placas finas elástico-lineares pelo Método de Elementos Finitos”– Prof. Ernesto Luiz Gomes Alquati** - O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, destacando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 08/2018 – Autorização de participação no Projeto de Pesquisa intitulado “Análise de parâmetros operacionais visando o aumento da eficiência energética em unidades geradoras” (UFU) – Profª. Henara Lillian Costa Murray** - O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, destacando que o mesmo foi favorável à aprovação da participação. Passada a palavra à



Prof^a. Henara, a mesma salientou que o projeto ainda está em fase de implementação, podendo iniciar pouco antes ou depois da data oficialmente prevista. A referida professora também mencionou que os valores envolvidos no projeto para a FURG serão aplicados em bolsas e outras despesas em custeio, ficando a gestão de tais recursos a cargo da fundação de apoio da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CP 09/2018 – Projeto de Ensino intitulado “Solução de problemas de tensão plana pelo método dos elementos finitos” – Prof. Ernesto Luiz Gomes Alquati** - O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, destacando que o mesmo foi favorável à aprovação do projeto. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Parecer CG 04/2018 – Solicitação de Quebra de Pré-Requisito da acadêmica Thainara Costa da Rosa – Processo 23116.002001/2018-24** – O Prof. Cezar fez a leitura do parecer, salientando que o mesmo foi contrário à petição da acadêmica. O Prof. Ernesto Alquati salientou que há no Conselho da EE um histórico de decisões desfavoráveis a pedidos de quebra de pré-requisito nas condições sob as quais o processo em epígrafe pleiteia. Por seu turno, o Prof. Cezar destacou que a aluna em questão está matriculada no curso de Engenharia Civil Empresarial, curso no qual ingressou, por último, no primeiro semestre de 2016, não procedendo, portanto, as alegações contidas no processo de que a referida acadêmica teria ingressado em 2006, já que se tratava de outro curso (Engenharia Civil), momento em que ainda não havia o regime de pré-requisito. Por fim, o Prof. Cezar frisou que o parecer foi desfavorável à solicitação da aluna porque tal solicitação é contrária ao regime acadêmico do curso de Engenharia Civil Empresarial. Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo assunto: Relatório de afastamento referente ao segundo semestre de 2017 – Prof. Maurício de Oliveira Silva** - O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, destacando que a tese se encontra na fase de execução e que a data estimada para conclusão é de dezembro de 2018. Colocado o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Relatório de afastamento referente ao segundo semestre de 2017 – Prof^a. Flávia Costa de Mattos** - O Prof. Cezar fez a leitura do relatório, destacando que a tese se encontra na fase de execução e que a data estimada para conclusão é de agosto de 2018. Colocado o relatório em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Relatórios de afastamento referentes: ao primeiro mês de afastamento; ao segundo semestre de 2016; e ao primeiro e ao segundo semestres de 2017 – Prof^a. Sérgio Luiz Belló** - O Prof. Cezar fez a leitura dos relatórios, destacando que a tese se encontra na fase de execução e que a data estimada para conclusão é de setembro de 2019. Colocados os relatórios em votação, foram aprovados por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Solicitação de Prorrogação de Afastamento para Pós-Graduação – Processo 23116.001803/2018-17 – Prof. Gustavo da Cunha Dias** - O Prof. Cezar Bastos fez breve relato sobre o processo, enfatizando que o prazo de prorrogação solicitado é de 30/04/2018 a 28/02/2019. O referido professor também leu as cartas de solicitação da prorrogação, escritas pelo requerente e por seu orientador. Por fim, o Prof. Cezar mencionou que o processo em questão fora enviado à apreciação do Núcleo de Sistemas Térmicos, onde atua o servidor, e que o mesmo efetuou parecer favorável ao pleito. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação – Processo 23116.002259/2018-21 – TAE Juliano Picanço Duarte** - O Prof. Cezar Bastos fez breve relato sobre o processo, enfatizando que o pedido de afastamento é para curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM da



UFPEL, em regime parcial e pelo período de 03/04/2018 a 03/04/2021. O Prof. Piccoli perguntou se houvera consulta ao Núcleo ao qual o servidor em questão está vinculado, solicitando, neste caso, maiores esclarecimentos. O Prof. Cezar respondeu que já havia encaminhado o processo ao encarregado pelo Laboratório de Sistemas Térmicos, onde o TAE exerce atividades, o qual proferiu parecer favorável ao pleito. Prosseguindo, o Prof. Cezar cedeu a palavra ao Prof. Cláudio Olinto, encarregado pelo Laboratório supracitado, e o mesmo não colocou impedimentos ao afastamento do servidor. No bojo da discussão, o Prof. Jeferson Ávila destacou a necessidade de priorizar o planejamento interno referente aos programas de pós-graduação da EE, devido às dificuldades que os mesmos vêm enfrentando. O referido professor sugeriu a possibilidade de associar a liberação para afastamentos para pós-graduação às necessidades dos programas de pós-graduação internos, estabelecendo critérios de liberação para cursos em áreas afins, posição semelhante ao entendimento do Prof. José Francisco. O Prof. Joaquim Vaz, por sua vez, salientou que é preciso estabelecer regras mais claras para tais liberações por parte da EE. O Prof. Cezar replicou, destacando que é preciso incentivar o postulante à pós-graduação a se interessar e motivar pelos cursos da Unidade, e não impor áreas para sua qualificação, visto que não há garantia alguma de que o docente após titulado venha efetivamente participar ou colaborar com esses programas da Unidade, pois a participação como docente em pós-graduação é uma atividade facultativa na Instituição. O Técnico Ademir colocou que incentivar a melhoria educacional e profissional dos servidores é dever e benefício para a própria instituição. Também falou da possibilidade de permuta de técnicos internamente, de acordo com as necessidades e qualificações adquiridas. O Prof. Kleber Bianchi concordou com as ponderações até então colocadas, destacando que é necessário focar mais esforços no planejamento interno dessas questões, sobretudo em termos da produção científica da EE. Já o Prof. Diego Fagundes salientou que os programas de pós-graduação da Unidade devem atrair novos colaboradores, sobretudo os novos docentes doutores. O Prof. Jeferson tornou a se manifestar, frisando que é a CAPES que determina as regras de funcionamento dos cursos de pós-graduação no país. Destarte, é preciso se adequar a essas exigências. Contrariosenso, o Prof. José Fontoura afirmou que os cursos de pós-graduação da EE devem atender aos seus próprios interesses e necessidades específicas. Também sugeriu a criação de um fórum interno de discussão dessas questões referentes aos cursos de pós-graduação. O prof. Cezar manifestou-se favorável a ideia. Ao final, depois de encerradas as discussões, o assunto foi posto em votação, sendo aprovado por maioria. **Décimo quinto assunto: Solicitação para atuação em atividades de orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFRGS – Prof. Mauro de Vasconcellos Real – Ad referendum** – O Prof. Cezar fez relato sucinto da solicitação, salientando que foi favorável a mesma, autorizando-a *Ad referendum*. Colocado o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Indicação do Gabinete 01/2018 – Professor Voluntário com atuação no curso de Gestão Ambiental em Municípios – Marco Leoni Deboer Salvi** – O Prof. Cezar leu a indicação, da qual fora o autor, colocando-se favorável à contratação. Salientou, também, que o referente assunto fora posto em pauta em reunião do Gabinete da Direção no dia 10/04/2018, tendo como resultado parecer favorável à indicação. Posta a indicação em votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Indicação 04/2018 da Presidência do Conselho – Alteração do responsável pelo Laboratório de Metrologia – Prof^a. Sara Matte Manhabosco** – O Prof. Cezar fez leitura breve da indicação, da qual fora o autor, colocando-se favorável ao pleito nela contido. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA



referido professor prosseguiu, destacando que os interesses da EE serão atendidos com a indicação da referida professora para assumir a responsabilidade do Laboratório de Metrologia, em substituição ao Prof. Márcio Ulguim, o qual se encontra na responsabilidade pelo mencionado laboratório até então de forma interina. Colocada a indicação para votação, foi aprovada por unanimidade. **Décimo oitavo assunto: Assuntos Gerais** – O Prof. Kleber Bianchi perguntou sobre as constantes quedas de luz que o campus Carreiros da FURG vem sofrendo ultimamente. O Prof. Cezar respondeu que a Reitoria se pronunciou a respeito, explicando que essa situação é devida a problemas de ordem estrutural da rede elétrica interna do campus, e que um processo licitatório está em fase de implementação para resolver esses problemas. No encerrar da reunião, o Prof. Cezar Bastos lembrou a todos os presentes da importância de todos participarem do processo de autoavaliação institucional deste ano, e que esta participação até então tem sido pequena. Orientou a todos que incentivem a participação de colegas e alunos, pois a participação de todos é fundamental para a FURG. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Assistente em Administração

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor